



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1445

Página 4 de 4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Atos Oficiais

Portarias



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

Rua Inácio Ribeiro, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25

Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

PORTARIA Nº 008/2026

APOSENTA Servidora Pública Municipal

**DOMINGOS DO CARMO SANCHES
HOLITS JUNIOR**, Superintendente do Instituto
de Previdência dos Servidores Municipais de Santa
Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

APOSENTAR, voluntariamente, a contar de 01 de junho de
2026, **Eliana Conceição Lourenço Viviani**, Servidora Pública
Municipal, matr. 1.114, PIS/PASEP 12425523512, portador do RG nº.
11.706.248-0 SSP/SP e do CPF nº 085.442.628-05, ocupante do cargo
efetivo de Atendente Social, com proventos mensais integrais relativos ao
padrão de vencimentos de seu cargo, com fundamento no art. 12 c/c art.
16, inciso I da Lei Complementar 134, de 14 de janeiro de 2020, com
paridade.

PUBLIQUE-SE.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de junho de 2026.

Domingos do Carmo Sanches Holits Junior
Superintendente Santa Rita Prev